SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 226/2008 de 15 de Abril de 2008

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores, foi celebrado um Protocolo através do qual aquela associação compromete-se a realizar acções que promovem a melhoria da qualidade e segurança do pescado, contribuam para a implementação de uma politica de qualidade dos produtos da pesca, para a realização de campanhas destinadas a melhorar a imagem dos produtos da pesca e apoiem os seus associados na organização de processos administrativos relacionado com a comercialização de pescado, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma comparticipação financeira no montante de 35.000,00€;

Assim, manda o Governo Regional**,** pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores, a importância de 35.000,00€, destinada a comparticipar nas despesas relativas à realização de actividades que promovem a melhoria da qualidade e segurança do pescado, contribuam para a implementação de uma politica de qualidade dos produtos da pesca, para a realização de campanhas destinadas a melhorar a imagem dos produtos da pesca e apoiem os seus associados na organização de processos administrativos relacionado com a comercialização de pescado, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2. Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.04 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

18 de Março de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.